GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

Emenda n° 02

/2022.

ALTERA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Art. 1º. Inclui no Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023, os seguintes programas:

1. Construção de viaduto sobre a linha férrea, na Estrada de Chaperó;
2. Construção de Quadra Poliesportiva (com cobertura), vestiários e instalação de Academia ao ar livre, no Bairro Parque Primavera;
3. Construção de Creche Municipal, no Bairro Parque Primavera.
4. Construção e implantação de um Centro de Treinamento Esportivo, com ginásio poliesportivo, quadras poliesportivas, piscinas (padrão olímpico), Campo de futebol, pista de atletismo e entre outros, no Bairro Parque Primavera;
5. Construção de Quadra Poliesportiva (com cobertura), na E.E.M. Santa Rosa;
6. Construção de área de lazer com: campo de grama sintética (com alambrado), vestiários e pista de caminhada, no Bairro Jardim Mar;
7. Instalação de Cobertura em toda extensão do Calçadão de Itaguaí, no Bairro Centro;

RECEBIDO EM
13/12/22

8. Construção de Praça com: playground para crianças, academia ao ar livre, banheiros e pista de caminhada, na localidade conhecida como "Sumidouro", na Gleba A, no Bairro Chaperó;
9. Implantação do Bicicletário Municipal de Itaguaí, no Bairro Centro;
10. Implantação do Restaurante Popular de Itaguaí;
11. Ampliação e reestruturação, com a construção de novas gavetas, no Cemitério Padre Cezare Vigezzi (Cemitério do SASE);
12. Aquisição e instalação de mamógrafo;
13. Construção de Creche Municipal, próxima a quadra, no Bairro Califórnia;
14. Implantação da Casa do Artesão, no Bairro Centro;
15. Construção de Creche Municipal, no Bairro Weda;
16. Construção de Escola Municipal de Educação Infantil, no terreno da Creche Municipal Florentino Elias (Creche do Fula), na localidade conhecida como "Fula", no Bairro Parque Primavera;
17. Construção de Creche Municipal, na localidade conhecida como "Cantão;
18. Implantação de Casa Abrigo voltada às mulheres e seus respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;
19. Implantação de Centro Oncológico, para tratamento especializado do câncer, em pacientes que necessitam fazer quimioterapia, radioterapia e demais tipos de procedimentos;
20. Implantação do Banco de Leite Materno;
21. Implantação da Clínica Veterinária Municipal, para realização de atendimentos e cirurgias de animais domésticos de tutores de baixa renda;
22. Implantação de Hemonúcleo – Banco de Sangue;
23. Construção de Creche Municipal, no Bairro Santana;
24. Implantação de Centro Municipal de Ortopedia.
25. Implantação de Centro de Capacitação Profissional da Mulher;
26. Implantação do Mercado Municipal de Itaguaí, para produtores rurais, artesãos e pequenos comerciantes;
27. Implantação do Hospital Municipal Especializado em Oftalmologia, para pacientes que necessitam de: consultas, tratamentos e cirurgias;

28. Construção de vestiários e colocação de alambrados (tela de proteção) e instalação de iluminação, no Campo da Gleba C (conhecido como Campo da Casinhas), entre a Rua Tulipas e Rua Girassol, na Gleba C, Bairro Chaperó;

29. Revitalização e reforma geral do Terminal Rodoviário de Itaguaí;

30. Implantação do Programa Banco de Alimentos, com objetivo de captar doações de produtos em comercialização inviável, mas em condições seguras para o consumo e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas as pessoas e/ou famílias em estado vulnerável;

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, ____/_____/_____.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora